



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.103/98

“Dispõe sobre repasse de numerários”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Noêmia presser niedermeier**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer uma doação de numerários no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para auxiliar no tratamento e transplante de Rins do **Sr. Luiz Carlos da Silva**, que será destinados dos recursos da referida Secretaria.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 06 de Abril de 1998.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal